



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 536/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1.268/2023 do Ofício nº 713/2023 da Secretária Serviços Públicos e Obras que solicita o referido Gozo de Férias do servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias na forma na forma do Art. 69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
EDIMAR APARECIDO MARTIMIANO	200724	Auxiliar De Manutenção I	10/03/2021 A 09/03/2022	13/11/2023	22/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 13/11/2023 – Edição 2897